



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO ORIGINAL 3566/2020**

**PROCESSO DE ADITAMENTO 395/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Filipe de Oliveira Branco, de um lado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa **CLARO S/A**, com sede e foro na cidade de São Paulo – SP, na Rua Henrique Dunant 780 Torre A e Torre B – Santo Amaro – SP, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544 /0001-47, com Inscrição Estadual n.º 571.860/18-7, neste ato representada pelo seu representante legal, Eduardo Biedermann, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7003051716, inscrito no CPF sob o n.º 284.250.140-34, denominada contratada tem justo e acordado o aditivo ao contrato acima nominado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo do contrato original até 23 de novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem certas e ajustadas as partes ratificam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande/RS, 24 de novembro de 2021.

Filipe de Oliveira Branco

**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

Eduardo Biedermann

**CLARO S/A**